

22 out

1910

952

clpa 1



30

-218

Escrivãas

Mais aut

1026
Autos de Censo

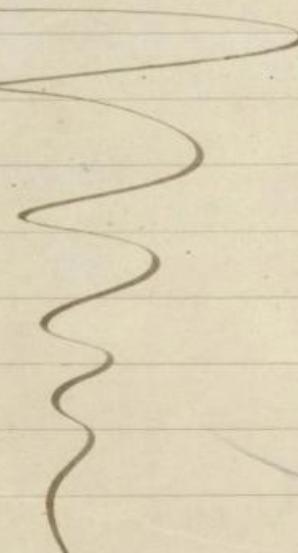


Vello & Mattenucci

Prat

Ouvidoria

Os vinte e dois dias de Outubro de mil novecentos e dez, nessa cidade de Curitiba, em meu Cartório, ouvi a petição com despacho que adiante sevê; do que faço este termo. Eu, Raúl Plaisant, escrivãas, fio escrivã.



~~Ilmo. Exmo. Sr. Dr. Juiz Seccional da Seção do Paraná~~

cl. como agiuem.

D. 22. 10. 910

Mourau

Dizem Vello & Matteucci que elles Sups. foram avisados pelo Brasilianische Bank Fur Deutsch Land de que havia na sua carteira uma letra de cambio do acceite dos Sups. a vencer-se a 31 do corrente, na importancia de 1,420\$000 Acontece porem que os Sups. não aceitaram titulo algum vencivel naquelle epocha, nem a favor do sacador que a apresentou ao referido Banco, pelo que é facil concluir que o titulo em questão é falso, e foi fraudulentamente apresentado ao Banco.

E como os Sups. não queiram incorrer nas penas de não pagamento do titulo no vencimento, querem fazer o seu protesto e requerem a V. Ex. que tomado o protesto por termo, seja servido ordenar que se expeça carta precatória para o Dr. Juiz seccional de S. Paulo, rogando-lhe mandar intimar o banco e o sacador do protesto, com a declaração de que os Sups. usaram nos seus direitos contra o falsificador de sua firma.

Outro sim : requerem que seja V. Ex. servido pedir tambem que por edital seja o protesto publicado pela imprensa de S. Paulo .

E. R. M.



*Curitiba 21 de Outubro 910
Velho e Matteucci*



Termo de protesto - que consta a
diz dia d. Outubro d. mil nine-
centos e dy. na cidade de Co-
uritiba, em meu escrivão @ empregado
a cidades fina matemaci pela fu-
ma Vell. e Matemaci e por seu fio
diz quanto os títulos abai-
xo declarados que de confor-
midade com a sua petição
que fica jazendo. para integrante
dito falso protestar com
d. fato protestado. Em con-
tra a validade d. sua letra
apresentada ao Banco Bra-
silianische Bank für Deutsch Land
e nesse descontada em outorga
para cobrança, bto essa do
balor de "um conto quatrozen-
tos e vinte mil reis" - na qual
consta que os protestantes
aceitantes da letra, quando
effetivamente não aceitarem
pelo que é falso a assigna-
ria d. aceite, protestar mais
proceder judicialmente contra
o falso e não pagar o
dito falso por não ser d.
letras de imprensa que
neste caso d. como al-
mei dizer, d. falso da fe. Ia-
rei este falso que assigna
em os títulos abacado. Em
Paulo Henrique escrivão, que

Que - es una

~~Gymnophila~~
D. Pamphilus d'long, cón
yodo Modesto da Rosa



Certifico trae en
pedido @ auto presentación de su
expediente; d. Que dan fe
○ aut. 22 d. Out. 1910

○ Encuentro
Paul Maurer